



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/05/2023 19:34:33:803 - CCULT
PRL1/0

PRL n.1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1205, DE 2023.

Declara o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco patrimônio cultural material do Brasil.

Autor: Deputado **Eduardo da Fonte**

Relator: Deputado **Julio Arcoverde**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1205, de 2023, de autoria do Deputado Eduardo da Fonte, declara o Acervo Jornalístico do Diário de Pernambuco patrimônio cultural e material do Brasil. Com mais de dois milhões de páginas digitalizadas e disponíveis ao público para consulta, o que o torna uma importante fonte de pesquisa para estudiosos, historiadores e jornalistas. São registros históricos de todos os acontecimentos relevantes que marcaram o país desde sua fundação, como a Abolição da Escravidão, a Proclamação da República, as transformações políticas e sociais, dentre outros.

Além disso, o acervo é também uma rica fonte de informações sobre a cultura, a arte, a literatura e a economia brasileiras ao longo dos anos, representando um verdadeiro tesouro para a preservação da memória e da identidade nacional.

A proposição foi distribuída para análise e parecer das Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239741922300>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/05/2023 19:34:33.803 - CCULT
PRL1/0
PRL n.1

II - VOTO DO RELATOR

O Diário de Pernambuco é um dos mais antigos jornais em circulação no país, fundado em 1825. Ao longo de sua história, o jornal registrou importantes fatos políticos, sociais e culturais do Brasil, sendo uma verdadeira fonte de informação e conhecimento sobre a história do país.

A preservação desse acervo jornalístico é fundamental para o resgate e a preservação da memória brasileira, além de ser um importante patrimônio cultural material do país. A declaração desse acervo como patrimônio cultural pode também contribuir para a valorização e difusão da cultura brasileira.

Dessa forma, sou favorável ao Projeto de Lei que declara o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco patrimônio cultural material do Brasil. Acredito que essa iniciativa pode trazer importantes benefícios culturais e educacionais para o país.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1205, de 2023.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.

Deputado **JULIO ARCOVERDE**

Relator

419223000
CD2397419223000
C



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239741922300>